



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 794 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Gestores Regionais do Programa de combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, no biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Ato n. 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;
CONSIDERANDO o Ato n. 63, de 14 de março de 2016, do CSJT, que altera a denominação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho; e
CONSIDERANDO o PROAD n. 17315/2023,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Ficam designadas Gestoras Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem a Juíza Viviane Christine Martins Ferreira Habib, como titular, e a Juíza Adriana Manta da Silva, como suplente, no biênio 2023/2025.

Art. 2º Fica revogado o Ato GP n. 392, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 14.12.2023, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes – Analista Judiciário

Núcleo de Preservação da Memória Institucional.